



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

LEI Nº 6408, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 210/2025

Autor: Vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui

Inclui no Calendário Oficial do Município de Caçapava a Semana Municipal PreTaiada, em alusão à Consciência Negra.



Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI nº 6408

Art. 1º Inclui no Calendário Oficial do Município de Caçapava a Semana Municipal PreTaiada, a ser realizada na semana do dia 20 de Novembro, em alusão à Consciência Negra.

Art. 2º A Semana Municipal PreTaiada é fruto do Festival PreTaiada, uma iniciativa da Comissão da Igualdade Racial da Ordem dos Advogados do Brasil - (OAB) Caçapava, que fortalece a valorização da cultura negra na cidade.

Art. 3º A Semana Municipal PreTaida é fundamental para ampliar a consciência Negra em Caçapava, estimulando o combate ao racismo, a inclusão social e a valorização da diversidade que constrói nossa comunidade.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 21 de janeiro de 2026.

YAN LOPES DE
ALMEIDA:
46153491812

Assinado digitalmente por YAN LOPES DE ALMEIDA:
46153491812
DN: c=br, o=CICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3,
ou=Presencial, ou=37644585000186, ou=AC SymplicidID
Munique, cn=YAN LOPES DE ALMEIDA,46153491812
Resposta: Se for conforde com os termos definidos por minha
assinatura neste documento
LH-Caçaapava, Caçapava
Data: 2026.01.22 16:13:10
Foxit Reader Versão: 9.7.1

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL